



DECRETO LEGISLATIVO Nº 123 de 09 de março de 1999.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de MAIO/98 (26 volumes)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de março de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário.